

PROJETO DE LEI Nº. 01/2015

Cria cargos em comissão na estrutura organizacional da Prefeitura de Castro e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Poder Executivo encaminha o presente Projeto de Lei solicitando autorização para criar os seguintes cargos:

- na Procuradoria Geral do Município: Sub-Procuradoria Judicial (CC3);
- na Secretaria Municipal de Governo: Superintendência de Mídias Interativas e Imagens (CC3);
- na Diretoria Municipal de Cultura: Superintendência de Ação Cultural (CC3);
- na Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social: Chefia de Departamento do Centro Social do Idoso (CC4).

Apresentada a justificativa para os cargos a serem criados, lembrando-se que, cabe a cada um dos Poderes a organização de seus serviços administrativos. Ainda, serão alterados os anexos relacionados ao organograma da Lei nº. 2.609/2013 e à Estrutura Organizacional Básica – Anexo II e Anexo IV.

O impacto orçamentário-financeiro anexado ao Projeto de Lei nº. 01/2015 contempla a possibilidade de criação dos cargos solicitados, encontrando-se o índice dentro dos limites estabelecidos por lei.

Não existem impedimentos legais à aprovação.

É o parecer.

Castro, 22 de janeiro de 2.015.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548